



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

Ano V - Edição nº 00392 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CF6503F5FC953BDEACB0C6E00D5191C

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 241/2018 DA TP-003-2018.
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 256/2018 DA TP-005-2018.
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 242/2018 DO PP-018-2018.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-205-2018
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-206-2018
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-207-2018
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-208-2018
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-209-2018
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-210-2018
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-211-2018
- 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 251/2017 DO PP-024-2017.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.
- PORTARIAS Nº 14,15,16,17,18,19,20/2018.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

1º EXTATO TERMO ADTIVO

1º Termo aditivo de contrato nº 241/2018 da TP-003-2018. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa EMPREITEIRA SOUZA BISPO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ – 08.228.217/0001-65, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo 241/2018, contrato firmado entre as partes em 19 de novembro de 2018, prorrogado para 27 de maio de 2019, sem majoração de valor. Data de assinatura: 19 de novembro de 2018. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL.

2º EXTATO TERMO ADTIVO

2º Termo aditivo de contrato nº 256/2018 da TP-005-2018. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa MANSOSA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – 17.074.665/0001-42, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo 256/2018, contrato firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2018, prorrogado para 21 de junho de 2019, sem majoração de valor. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2018. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL

1º EXTATO TERMO ADTIVO

1º Termo aditivo de contrato nº 242/2018 do PP-018-2018. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa PLATAFORMA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.386.148/0001-79, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 242/2018 do PP-018-2018, contrato firmado entre as partes em 05 de dezembro de 2018, prorrogado para 31 de dezembro de 2019, sem majoração de valor. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2018. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-205-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2922811/2018

RESUMO DO OBJETO: contratação com fornecimento de produtos eletro eletrônicos para atender às necessidades da escola municipal Leolino José Fernandes, conforme orientação do Fundo Municipal de Educação desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO - ME

CPF/CNPJ: 10.889.886/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.05.02

Atividade: 2067

Elemento: 4490.52.00

Fonte de Recurso: 1 Educação – 25%

VALOR: R\$ 2.442,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-205-2018.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 28 de novembro de 2018.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-206-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2932811/2018

RESUMO DO OBJETO: contratação com fornecimento de produtos para atender às necessidades do Programa de Manutenção da Ações da Atenção Básica, Programa Saúde da Família e do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), conforme orientação do fundo de saúde, desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: FRANCISCO MARCELO DA SILVA LIMA

CPF/CNPJ: 20.254.476/0001-66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2017 / 2030 / 2055

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 14 Transferência de Recursos SUS

VALOR: R\$ 11.346,58 (Onze mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) por estimativa

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-206-2018.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 28 de novembro de 2018.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-207-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2942911/2018

RESUMO DO OBJETO: contratação com fornecimento de produtos para atender às necessidades das ações do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), e das ações do programa Saúde Bucal, conforme orientação do Fundo de Saúde, desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME

CPF/CNPJ: 22.949.006/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2014 / 2151

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 14 Transferência de Recursos SUS

VALOR: R\$ 4.863,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-207-2018.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 29 de novembro de 2018.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-208-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2952911/2018

RESUMO DO OBJETO: contratação com fornecimento de peças para manutenção de ar condicionados para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 01.754.239/0017-87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2055

Elemento: 3390.30.00

Fonte de Recurso: 14 Transferência de Recursos - SUS

VALOR: R\$ 695,77 (Seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-208-2018.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 29 de novembro de 2018.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-209-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2963011/2018

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE DE 40 (QUARENTA) TONELADAS DE TAPETE DE GRAMAS COM VEÍCULO CAMINHÃO BI TREM PLACAS JRZ8450/NFH5002/ NFH5012, DA CIDADE DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES PARA A SEDE MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: PAULO NOVAES DE ARAUJO - ME

CPF/CNPJ: 21.765.784/0001-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.10.01

Atividade: 1020

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 4.813,00 (Quatro mil, oitocentos e treze reais)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-209-2018.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 30 de novembro de 2018.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-210-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2970312/2018

RESUMO DO OBJETO: contratação com fornecimento de óculos de grau para atender pessoas carentes residentes no município de Iraquara, conforme orientação do fundo municipal de assistência social, desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: MAGNO DE MATOS BONFIM

CPF/CNPJ: 13.265.395/0003-68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.09.02

Atividade: 2010

Elemento: 3390.32.00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-210-2018.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 03 de dezembro de 2018.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-211-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2980512/2018

RESUMO DO OBJETO: contratação com fornecimento de bicicleta aro 26 simples para premiação dos alunos do curso Proerd como melhores alunos em redação das escolas Tia Nilda e escola Pequeno Sabidinho, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Educação desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: EUGENIA BAGANO DOURADO FREIRE

CPF/CNPJ: 21.183.677/0002-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.05.02

Atividade: 2013

Elemento: 3390.31.00

Fonte de Recurso: 1 Educação – 25%

VALOR: R\$ 1.499,70 (Um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-211-2018.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 05 de dezembro de 2018.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/2227

2º EXTATO TERMO ADTIVO

2º Termo aditivo de contrato nº 251/2017 do PP-024-2017. Contratante Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: Empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 251/2017 do PP-024-2017, contrato firmado entre as partes em 06 de dezembro de 2018, prorrogado para 31 de dezembro de 2019, sem majoração de valor. Data de assinatura: 06 de dezembro de 2018. Iraquara – BA, Zandra Vieira dos Santos, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2018

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objetivo: contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço com força, troca e vulcanização de pneus, para atender as demandas do Município de Iraquara/Ba, pelo critério de "Menor Preço Global", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2018, a pessoa física: Manuel Messias de Souza, inscrito no CPF nº 906.913.265-68, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). Iraquara, 27 de novembro de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, aberta e julgada em 27 de novembro de 2018 às 14:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada. RESOLVE: Declarar vencedor da licitação objetivando contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço com força, troca e vulcanização de pneus, para atender as demandas do Município de Iraquara/Ba, a pessoa física Manuel Messias de Souza, inscrito no CPF nº 906.913.265-68, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 27 de novembro de 2018. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2018, aberta no dia 27 de novembro de 2018, como vencedora a pessoa física Manuel Messias de Souza, inscrito no CPF nº 906.913.265-68, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 350/2018”

Ref. PROCESSO n.º 2750811/2018. Pregão Presencial n.º 038/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: Manuel Messias de Souza, inscrito no CPF nº 906.913.265-68. OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviço com força, troca e vulcanização de pneus, para atender as demandas do Município de Iraquara/Ba. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais). PRAZO: até 30 de novembro de 2019. Iraquara, 30 de novembro de 2018. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 014 de 03 de Dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Públicas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2018;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2018, em

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 205 de Novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

Art. 6º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr. Benedito Lúcio Mateus Mota, Matrícula 2868 – Presidente.**
- b. Sra. Ítala Pâmela Ribeiro Silva, Matrícula 4044 – Membro
- c. Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula no. 2849 – Membro

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 015 de 03 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2018 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativo emitido pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) **Sr. Wallace Vieira de Gonçalves' Matrícula no' 2886 – Presidente.**
- b) Sr. José Pires de Sousa - Matrícula. 2871- Membro;
- c) Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula no. 2849 - Membro;

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 016 de 03 de Dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2018, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2018, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2017, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sra. Zandra Vieira dos Santos, Matrícula 4053 – Presidente.**
- b. Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula 2849 – Secretária.
- c. Sr. Crisântemo Félix de Queiroz Neves, Matrícula 3796 – Membro;

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 205 de novembro de 2018 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 017 de 03 de Dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Precatórios.**

Art. 2º Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr. Valdircio Gonçalves da Silva Filho, matrícula no. 3453 - Presidente;**
- b. Sr. Wallace Vieira de Gonçalves, matrícula no. 2886 - Membro
- c. Sr. José Pires de Sousa, matrícula no.2B71 — Membro

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o **Decreto nº 205 de Novembro de 2018** que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 018 de 03 de Dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada**.

Art. 2º A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Art. 3º A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial(31.12.2017) e final atualizado (31.12.2018), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr. João Reinaldo Gomes Almeida, Matrícula no. 4054 – Presidente**
- b. Sra. Ítala Pâmela Ribeiro Silva, Matrícula 4044 - Membro;
- c. Luís Roberto C. Pires de Sousa, matrícula 4042 - Membro.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2018, em consonância com o Decreto nº 205 de Novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARARua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29**Gabinete do Prefeito****Portaria nº019 de 03 de Dezembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa**.

Art. 2º A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARARua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29**Gabinete do Prefeito**

Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sra. Ilma Pires Mendes, matrícula 2872 – Presidente;**
- b. Sr. Valdírício Gonçalves da Silva, Matrícula 3453 – Membro;
- c. Sr. Sra. Renata Ribeiro Santos, Matrícula no. 2849 – Membro

Art. 5º A Comissão para apuração dos saldos **da dívida ativa** deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 205 de Novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 020 de 03 de Dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2018 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr. Luis Roberto C. Pires de Sousa, Matrícula 404 – Presidente;**
- b. Sr. João Rinaldo Gomes de Almeida, Matrícula 4054 – Membro;
- c. Sr. Lucas Tadeu de Oliveira, Matrícula 4052 – Membro;

Art. 4º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 205 de 30 Novembro de 2018 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iraquara, 03 de Dezembro de 2018.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito

Carlson Menezes Ribeiro
Secretário